



EDITAL PPEDU 001/2020

Eleição para Coordenação e Vice-coordenação

O Programa de Pós Graduação em Educação – Processos Socioeducativos e Práticas Escolares da UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Mestrado, de acordo com o seguinte calendário:

- 02 e 03 de março: inscrição dos candidatos;
- 09 de março: eleição.

Procedimentos Gerais:

- 1) A inscrição dos candidatos ocorrerá na secretaria do curso (sala 1.55), das 8 às 14h. Os nomes dos candidatos serão divulgados na página eletrônica do PPEDU e afixados no mural da pós-graduação no dia 04 de março.
- 2) A eleição ocorrerá por meio de formulário eletrônico cujo link será enviado por e-mail aos docentes e discentes do programa.
- 3) O resultado final será divulgado no dia 10 de março, às 9 horas;
- 4) A Comissão Eleitoral será constituída pelo Professor Wanderley Cardoso de Oliveira (Presidente), pela representante discente Larissa Modesto dos Santos e pela secretária do PPEDU Ana Carla da Cruz Campos;
- 5) Haverá um prazo de 24 horas, a contar do momento de divulgação dos resultados, para eventuais recursos;
- 6) A inscrição ao cargo será feita mediante manifestação escrita e assinada pelos candidatos, dirigida à Comissão Eleitoral.

Colégio e coeficientes eleitorais

Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior índice de votação, de acordo com a seguinte expressão, conforme Resolução N° 62, de 07 de novembro de 2011:

$X = 0,7 (np/NP) + 0,3 (na/NA)$ em que:

X= índice de votação;

np= números de votos obtidos no segmento de docentes;

NP= número total de docentes do curso;

na= número de votos obtidos no seguimento discente;

NA= número total de discentes do curso.

Estão habilitados a votar os alunos regulares do curso de Mestrado em Educação, bem como os docentes credenciados.

Para mais informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Tel.: 3379-5142

E-mail: ppedu.ufsj@gmail.com

São João Del-Rei, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo César Pinheiro
Coordenador *pro tempore* pela Portaria N°056 de 13/02/2020